



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.270

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4573 DE 28 DE MARÇO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
1503 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1503.18.542.1074.039-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
801.15.451.1131.027-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4589 DE 10 DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 868.608,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.300,00
401.06.181.1082.009-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 43.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
701.04.122.1082.031-339033-PASSAGENS E DESPESAS

COM LOCOMOCAO 10.500,00
701.04.122.1082.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
901.20.122.1152.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
901.20.605.1152.043-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 33.008,10
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
1001.23.122.1102.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
1101.08.244.1032.051-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.000,00
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
1301.12.361.1044.013-335041-CONTRIBUIÇÕES 296.500,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
1301.12.367.1044.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.300,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 188.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
501.04.122.1082.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00
501.04.122.1082.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 128.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
701.04.122.1081.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.300,00
701.04.122.1081.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00
701.04.122.1082.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 12.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
801.15.122.1132.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Sypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lúcio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos

801.26.782.1111.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
801.26.782.1131.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
901.20.605.1152.043-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	33.008,10
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.783,00
1001.23.122.1102.045-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-335041-CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
1101.08.244.1032.055-339014-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1101.08.244.1032.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-335041-CONTRIBUIÇÕES	249.400,00
1301.12.306.1044.009-335041-CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
1301.12.361.1041.049-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.100,00
1301.12.361.1044.011-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1301.12.361.1044.013-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.500,00
1301.12.367.1044.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.217,00
1602.04.122.1084.043-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1602.04.122.1084.043-339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00
1602.04.122.1084.043-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE ABRIL DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4594 DE 14 DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 868.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
1302.12.361.1044.027-449051-OBRES E INSTALAÇÕES	568.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00
1302.12.361.1044.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
1302.12.361.1044.033-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00
1302.12.361.1044.032-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
1302.12.361.1044.034-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000,00
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
1302.12.365.1044.022-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.000,00
1302.12.365.1044.022-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00
1302.12.365.1044.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE ABRIL DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4605 DE 17 DE ABRIL DE 2008

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2008, conforme especificado no artigo 15, da Lei n.º 2983 de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 10 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01.06.181.108.2009 - 33.90.48.00 - FONTE 00	
04.01.06.181.108.2009 - 44.90.51.00 - FONTE 00	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02.08.244.103.2100 - 33.50.41.00 - FONTE 10	
11.02.08.244.103.2100 - 33.50.41.00 - FONTE 12	
11.02.08.244.103.2101 - 33.50.41.00 - FONTE 10	
11.02.08.244.103.2101 - 33.50.41.00 - FONTE 12	

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.02.04.122.119.4002 - 33.90.30.00 - FONTE 08

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
14.01.15.452.108.4031 - 44.90.61.00 - FONTE 00
14.01.15.452.108.4031 - 44.90.51.00 - FONTE 18

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2008

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4606 DE 17 DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-339042-Auxílios	75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-449051-OBRES E INSTALAÇÕES	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4607 DE 17 DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
1402.16.482.1171.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
1402.16.482.1171.061-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.400,00

Decretos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4608 DE 17 DE ABRIL DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.273.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
901.20.605.1152.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-335041-CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-449061-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	440.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.033-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
701.04.122.1082.033-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	366.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1301.12.361.1041.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1301.12.361.1044.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4609 DE 22 DE ABRIL DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.820.701,88, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	46.701,88
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	271.000,00
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000,00
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	825.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00
1301.12.361.1044.013-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00
1301.12.361.1044.014-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
1301.12.363.1044.021-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
1301.12.365.1044.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1301.12.365.1044.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	46.701,88
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4618 DE 29 DE ABRIL DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.031.952,22, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.092,22
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	365.000,00
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	41.200,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-335041-CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	43.000,00
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1301.12.361.1044.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00

Decretos

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.660,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339014-DIÁRIAS - CIVIL	500,00
401.06.181.1082.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	242,22
401.06.181.1082.009-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.350,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.04.844.1251.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES ANTERIORES	24.203,05
801.15.122.1132.039-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
801.15.122.1132.039-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PERMANENTE	5.000,00
801.15.122.1132.039-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.146,81
801.15.451.1131.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTE	110.000,00
801.15.451.1131.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTE	79.250,47
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTE	100.000,00
801.26.782.1111.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTE	68.978,72
801.26.782.1111.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES PERMANENTE	66.420,95
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.660,00
1301.12.361.1044.013-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1301.12.361.1044.013-319113-Obrigações Patronais	33.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4619 DE 29 DE ABRIL DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1104 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1104.14.422.1082.071-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1104 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1104.14.422.1082.071-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Editais de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:

MILTON DALIS MENDES COUTO

Lotação: Matrícula Funcional: Cargo/função:
SEMASES 5008572 Assistente de apoio institucional

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER que no processo em epígrafe, contra o servidor MILTON DALIS MENDES COUTO, tendo o mesmo sido procurado nos endereços constantes dos autos e não sendo encontrado, fica o mesmo INTIMADO para, querendo, acompanhar a audiência designada para o dia 26 de maio de 2008, às 08:00 horas, na Escola Municipal José Eduardo Canuto Esotolano – Perequeté, situada à rua Paraguai, s/nº EM ITAHUM oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela comissão e defesa. E, para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS.

Dourados – MS, 09 de maio de 2008.

Antônio Marcos Marques
Presidente

Extratos de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 101/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO E O CDL, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO DIA DAS MÃES, CAMPANHA DO DIA DOS NAMORADOS, CAMPANHA DO DIA DOS PAIS E 5ª LIQUIDA DOURADOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 16/04/2008, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 31/12/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 102/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E O SINDICATO RURAL DE DOURADOS.

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL DE DOURADOS VISANDO A REALIZAÇÃO DA 44ª EXPOAGRO E 9ª EXPODINÂMICA 2008, NO

PERÍODO DE 15 A 25/05/2008.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DE 14/05/2008 E TÉRMINO EM 30/06/2008.

Extrato de Contrato

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Re-ratificamos o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 279/2006 de propriedade da Igreja Batista Boas Novas, localizada a Rua Manoel Rasselen, nº1205, BNH 4º Plano, nesta cidade, tendo como finalidade o funcionamento da Extensão do CEIM Recanto Raízes da Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008. Publicado no Diário Oficial do Município Ano X – nº 2197 página 04 em 24/01/2008.

ONDE SE LÊ: Valor R\$ 539,41 (Quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais.

LEIA-SE: Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais.

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia) para atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/06/2008 (dois de junho de dois mil e oito), às 15h 30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 318/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 13 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências do CAIC, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/06/2008 (três de junho de dois mil e oito), às 07h 30min (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 120/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção interna e externa do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer "Jorge Antônio Salomão", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/06/2008 (três de junho de dois mil e oito), às 09h 30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 371/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, para atender o Hospital Universitário, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/06/2008 (três de junho de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 324/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviço e instalação de faixas em rafia para exposição e vias públicas destinados aos diversos Programas Sociais da SEMASES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/06/2008 (três de junho de dois mil e oito), às 15h 30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 156/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de transporte (ônibus rodoviário) para atender a Proteção Básica, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/06/2008 (quatro de junho de dois mil e oito), às 07h 30min (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 038/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a execução de serviços de transporte (ônibus rodoviário) para atender os programas sociais, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/06/2008 (quatro de junho de dois mil e oito), às 09h 30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 040/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 020/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal "Prof. Mário Kumagai" - local: Jardim Novo Horizonte - no Município de Dourados/MS. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 16/06/2008 (dezesseis de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 311/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 021/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal "Dalva Vera Martines" - local: Jardim Jockei Clube - no Município de Dourados/MS. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 16/06/2008 (dezesseis de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 313/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 14 de maio de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 061/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de jogos de mesa para refeitório, para atender as Escolas Municipais. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 163/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 09 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
AGBERTO CORREIRA LEITE	SEINFRA	1320	6	02.06.08 A 01.12.08
CELIA DA SILVA COSTA	SEMED	1321	3	02.06.08 A 01.09.08
ELIANE VARGAS BOGARIN	SEMFI	1322	3	09.06.08 A 08.09.08
JOSE GREGORIO DE LIMA	SEMED	1323	3	02.06.08 A 01.09.08
MIRIAM DO CARMO DA SILVA	SEMED	1325	3	02.06.08 A 01.09.08
ROSELI GONÇALVES	SEMFI	1327	3	01.07.08 A 30.09.08
SEBASTIÃO RAMÃO BRITO	SEMS	1324	3	01.06.08 A 31.08.08

LICENÇA TIP:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Anos:	Período:
REGIANE APARECIDA CHAVES DA SILVA ROCHA	SEMED	1326	2	01.06.08 A 31.05.10

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
LUCIANO LOPES DA SILVA	GMD	1319	5	12.05.08 a 16.05.08

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
DONIZETE ALVES DA SILVA	SEMS	742	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
LUCIANE LOPES RAMOS	SEMED	1304	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DE FAMILIA
LUCIENE MARTINS FERREIRA ROCHA	SEMED	1058	Reconsideração do Parecer nº 531/08 (LICENÇA PRÊMIO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH

Retificar o Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2262, do dia 05/05/08, página 10.

Onde consta:**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
MARIA LUCIA RUBIO VIEIRA	SEMED	1214	3	18.04.08 a 15.10.08

Passe a constar:**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
MARIA LUCIA RUBIO VIEIRA	SEMED	1214	6	18.04.08 a 15.10.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH

Retificar o Anexo Único da Resolução nº Lm/04/909-B/08/SEMGEPI, publicado no Diário Oficial nº 2.266, do dia 09/05/08, página 21.

Acrescentar:**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):**

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias	Período:
ALINA SILVA BATISTA	114763420-1	SEMHSUR	15	14.04.08 A 28.04.08

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	198258	647023-3	Pavimentação	09/05/08	R\$657.832,50
Governo Federal		58717-6	FMS PBT	13/05/08	R\$22.107,98
			TOTAL		R\$679.940,48

Dourados, 14/05/2008.

Edital**EDITAL**

SIMÕES & SILVA LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Bares e Restaurantes similares, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 253 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS).